



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR N.º 39/2020/PROPG/UFSC

Florianópolis, 06 de agosto de 2020.

Aos Senhores
Coordenadores e Chefes de Expediente de Programas de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Realização de exame de qualificação e apresentação de proficiência em idiomas.

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos questionamentos recebidos, esclarecemos que os prazos para a realização de exame de qualificação e apresentação de proficiência em idiomas não estão suspensos:

I – A Portaria Normativa Nº 2/2020/PROPG, de 25 de Março de 2020 permite, durante o período de emergência nacional da pandemia do COVID-19, a realização de bancas de projeto de qualificação da pós-graduação *stricto sensu*, com a participação de todos os membros e do estudante por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real.

II – O Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) da UFSC, que aplica as provas de proficiência, informa em sua página que está realizando as provas de forma online (mais informações em <http://www.proficienciadlle.com/novo/>).

2. Ademais, comunicamos, ainda, que o prazo excepcional para conclusão do curso de cento e cinquenta dias, concedido aos estudantes de modo automático no CAPG, estende-se também para a realização de exame de qualificação e apresentação da proficiência em idiomas.

3. Por fim, face ao exposto, comunicamos que ficam revogadas as disposições sobre a realização de exame de qualificação e apresentação de proficiência em idiomas contidas no Ofício Circular Nº 25/2020/PROPG, de 25/05/2020.

Atenciosamente,

CRISTIANE DERANI
Pró-Reitora de Pós-Graduação